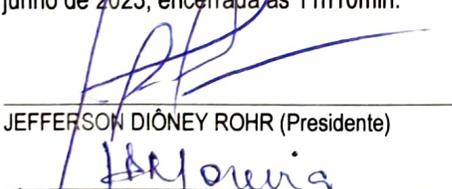


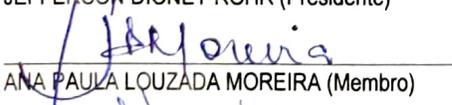


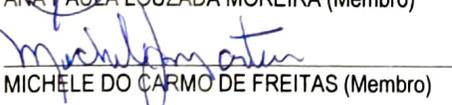
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

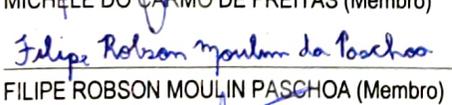
ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2023

No dia 19 de Junho de 2023, às 10h, na sala de reuniões da CPL de Rio Novo do Sul, situada na Rua Capitão Bley, s/n - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 799/2023, de 12 de Junho de 2023, sob a presidência de JEFFERSON DIÓNEY ROHR, e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA, FILIPE ROBSON MOULIN PASCHOA e MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS e o engenheiro civil, VICTOR COLLI ZERBONE, para a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao edital Tomada de Preços Nº 000001/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BECO DA MINEIRA, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**. Iniciada a sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu à sessão. Em vista de já ter sido superada a Fase de Habilitação, passa-se imediatamente à abertura dos envelopes de Proposta de Preços (nº 02). O envelope nº 02 foi devidamente rubricado pelos presentes e após ser aberto, os documentos foram analisados e também rubricados por todos. Apresentou proposta a seguinte empresa: M S CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 583.781,90 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Os documentos contidos na Proposta foram submetidos à análise do Engenheiro Civil, Victor Colli Zerbone, que opinou da seguinte forma: Analisando a Planilha, verifica-se que os preços unitários apresentados divergem, em sua maioria, dos subtotais que lhes são relativos, alterando, ao fim, o valor global da contratação. Assim, com o fim de evitar a ocorrência de problemas na execução do contrato, bem como de entreveros na prestação de contas do município, sugiro que seja procedida a diligência junto à empresa, para que a mesma reapresente sua proposta, livre dos erros de totalização, mantidos os valores unitários ora apresentados. Retomando a palavra, o Presidente DECIDE: Acato a sugestão do Sr. Engenheiro Municipal e determino seja enviada comunicação à empresa M S CONSTRUTORA EIRELI solicitando-lhe o envio de nova proposta, livre dos erros indicados acima. Concedo o prazo de 05 dias úteis para atendimento da diligência. Decorrido o prazo, com o envio do documento, seja o mesmo enviado ao Setor de Engenharia, para nova análise. E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representante presente. Sala de licitações na Prefeitura Municipal de RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2023, encerrada às 11h10min.


JEFFERSON DIÓNEY ROHR (Presidente)


ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)


MICHELE DO CARMO DE FREITAS (Membro)


FILIPE ROBSON MOULIN PASCHOA (Membro)


VICTOR COLLI ZERBONE (Engenheiro Civil)